

MEMORANDO Nº 061/2026/2ª Comissão/CMS

Santarém, 10 de março de 2026.

DO: Presidente da 2ª Comissão – **VER. ERLON ROCHA**

PARA: Membro da 2ª Comissão – **VER. ERASMO MAIA**

Assunto: Encaminhamento de expediente para emissão de parecer.

Com os cumprimentos de estilo, servimo-nos do presente para encaminhar a Vqssa Excelência, nos termos do *art. 29-B, § 1º, c/c art. 30, V*, ambos do *Regimento Interno*¹, **03 (três) Processo(s) para fins de análise e emissão de parecer**, a saber:

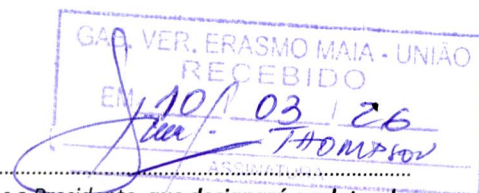
Nº	ESPÉCIE	EMENTA	AUTORIA
1	Projeto de Lei Proc. nº 012/2026	<i>INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO “CRIANÇA NÃO NAMORA! NEM DE BRINCADEIRA!”, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 12 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	VER. ELITA BELTRÃO
2	Projeto de Lei Proc. nº 013/2026	<i>DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOMENCLATURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DO MARARU, PASSANDO A CHAMAR-SE QUADRA POLIESPORTIVA VEREADOR TADEU CUNHA.</i>	VER. ALBERTO PORTELA
3	Projeto de Lei Proc. nº 016/2026	<i>INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	VER. ALBERTO PORTELA

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA

Assessor Legislativo
Sala das Comissões



¹ REGIMENTO INTERNO – CMS

Art. 29-B.

§1º Cada Comissão composta de 05 (cinco) Vereadores escolherá dentre seus membros o Presidente, que designará o relator dos processos o qual redigirá os pareceres e os subscreverá em primeiro lugar, cabendo-lhe a defesa do parecer em Sessão. Quando vencido o relator, será a decisão final redigida por um dos outros membros.

[...]

Art. 30. À Segunda Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação cabe:

IV - apreciar e da parecer sobre o aspecto constitucional, e sobre a técnica legislativa das **matérias que lhe forem distribuídas**, inclusive aquelas de competência privativa de outras Comissões. [destacado]